

Projeto de Lei nº 2452 de 09 de agosto de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 314.204,91(TREZENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.351/2017, no valor total de R\$ 314.204,91(Trezentos e quatorze mil duzentos e quatro reais e noventa e umcentavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretariada Saúdee Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.03 –Hospital

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 1.060 – Aquisição de Equipamentos Hospital Aderbal Schneider

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00 –Equipamentos e Material Permanente.....

Recurso: 4931 – Aquisição deequipamentos UBS - Hospital....R\$314.204,91

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos:

§ 1º do superávit financeiro no valor de..... R\$ 305.489,38

§ 2º do excesso de arrecadação apurado no exercício no valor deR\$ 8.715,53

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 09 de agosto de 2018.

ClaudioMiroGamst Robinson
PrefeitoMunicipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2452/2018, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de 2018.

Ocorre Nobres Edis, que o Município possui em conta, ainda do exercício 2017, recursos recebido do Fundo Nacional de Saúde, este recurso é específico para compra de equipamentos para o hospital.

E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 09 de agosto de 2018.

Claudio Miro Gamst Robinson
Prefeito Municipal